



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 312/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Srª. **Adriana Koller Höring** – Contador(a), Matrícula Funcional nº 117-1/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Contabilidade Gerencial, com duração de 390 horas/aula, pela Unijui – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023